

MOÇÃO Nº 23.083/2019

O Deputado que esta subscreve vem, na forma do § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/2015, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia”, inserir nos seus anais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia do Nutricionista a ser comemorado anualmente em 31 de agosto de 2019.

O Dia do Nutricionista é comemorado nesta data em homenagem à criação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRICIONISTA – ABN, fundada em 31 de agosto de 1949, quando posteriormente foi substituída pela Federação Brasileira de Nutricionista – FBN e, logo depois, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO – ASBRAN.

Sendo assim, esta data visa homenagear o Nutricionista por ser o profissional responsável pelo planejamento dos programas de alimentação para a boa qualidade de vida das pessoas e preparar dietas específicas para ajudar no melhoramento da vida e da saúde dos seus pacientes, além de atuar nos diversos segmentos do mercado, a exemplo de hospitais e clínicas, escolas públicas e privadas, restaurantes e etc.

Por sua vez, esses profissionais estudam as características e funcionalidades dos alimentos, mostrando a melhor maneira de combinar diferentes nutrientes para obter a harmonia integral do organismo, inclusive prevenindo e controlando doenças.

Enfim, o Nutricionista é o profissional adequado para ajudar as pessoas a terem uma alimentação saudável em todas as fases da vida, desde a gestação, amamentação, na infância, adolescência, fase adulta e na terceira idade, além de ajudar as pessoas em situações especiais como os praticantes de atividades físicas, quem é vegetariano, quem tem intolerância a algum alimento ou substância.

Feliz Dia do Nutricionista! Vocês garantem o crescimento e desenvolvimento de um mundo com pessoas mais saudáveis e felizes, pois se preocupam com o equilíbrio de nossas vidas, esta é a sua missão! Obrigado de coração pela dedicação!

Dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN, ao Conselho Federal de Nutrição – CFN, Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região – Bahia e Sergipe.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019

Deputado Júnior Muniz

